



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de substituto eventual do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no art. 2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se Armando Rodrigues Alves, matrícula nº 0516, para o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, que assumirá automática e cumulativa, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 (trinta) dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO**
ATOS DE 12 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 32722/2018, resolve:

Nº 80 - Exonerar, com efeitos a contar de 23/7/2018, o servidor JORGE LUIZ INÁCIO OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador Jorge Antônio Andrade Cardoso.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 32722/2018, resolve:

Nº 81 - Nomear a Bacharel em Direito GARDÊNIA BORGES MORAES, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO.

THENISSON SANTANA DÓRIA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 32722/2018, resolve:

Nº 211 - Dispensar a servidora GARDÊNIA BORGES MORAES, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, com efeitos a contar de 23/7/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 32722/2018, resolve:

Nº 212 - Designar o Bacharel em Direito JORGE LUIZ INÁCIO OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, com efeitos a contar de 23/7/2018.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA**
PORTARIA Nº 84, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no art. 2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018; resolve:

Art. 1º Nomeia-se Armando Rodrigues Alves, matrícula nº 0516, para o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular nos primeiros 30 (trinta) dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 (trinta) dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SANTA CATARINA**
PORTARIA Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, alínea "f", do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 c/c o Artigo 8º alínea "a", da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regimento Interno do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 521, de 22 de Agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, DÉBORA CRISTINE SANTANA FERREIRA, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 29 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2018.

EVANDRO FORTUNATO LINHARES

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO DE JANEIRO**
PORTARIA Nº 680, DE 10 DE JULHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO:1)O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 23, inciso XVII; 2)A Lei nº 8.666/93, art. 17, inciso II; 3)Os autos do Processo Administrativo Coren-RJ nº 530/2018; 4) A necessidade de alienação dos veículos considerados "IRRECUPERÁVEIS", nos termos do artigo 3º, IV do Decreto nº 9.373/2018;5) O deliberado na 185 ROD, ocorrida em 29/06/2018, resolve:

Art. 1º - Designar a equipe responsável pela realização do leilão: Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos - Leiloeiro; Diego Emanuel da Silva Pereira - Membro; Heloíse Gonçalves Lopes Ribeiro - Membro; Philippe Ribeiro Amaral - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LUCIA TELLES DA FONSECA
Presidente do Conselho

GLAUBER JOSÉ DE OLIVEIRA AMANCIO
Primeiro Secretário

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO**
PORTARIA Nº 132, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização (GEFIS) da Autarquia, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 04 de julho de 2018, a empregada pública concursada Penélope do Nascimento Lopes, matriculada sob o nº 606, da função gratificada de Chefe Técnica da Subseção de Santos, conferida por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/052/2012.

Parágrafo único. A partir do dia 05 de julho de 2018 o cargo de função gratificada acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data indicada no artigo 1º, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Fiscalização (GEFIS) da Autarquia,

CONSIDERANDO a vacância da Chefia Técnica da Subseção de Santos, conforme Portaria COREN-SP/DIR/132/2018, ad referendum do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a empregada pública Luciana do Carmo Favaro Nunes de Oliveira, matriculada sob o nº 630, para assumir o cargo comissionado de Chefe Técnica da Subseção de Santos a partir de 05 de julho de 2018.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação a empregada pública ora nomeada fará jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível à função.

§ 2º A gratificação resultante da função assumida pela empregada pública nomeada no caput do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso esta retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

Editais e Avisos
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAXIAS DO SUL
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAL Nº 1, DE 20 DE JULHO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 235, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU Edição Extra nº 188-A, de 29 de setembro de 2017 e na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando o contido no Processo 35249.000050/2017-15, resolve:

1 - Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos da aposentada abaixo relacionada, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	TIPO/BENEFÍCIO
MARIA MATHILDE BOEIRA DOS SANTOS	4561252	296.757.900/91	PENSÃO

2 - O restabelecimento do pagamento dos proventos e benefício fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à Rua Visconde de Pelotas, nº 2280, Sala 08 - Bairro Pio X - CEP:95020-500 - Caxias do Sul/RS, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, de 10/01/2013, ou no caso de impossibilidade de comparecimento pessoal, esta SOGP fará visita previamente agendada e o crédito será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MICHELI PASQUALI